



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1964

SENADO FEDERAL

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 28 DE
JANEIRO DE 1964

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA
ANDRADE E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Senhores
Senadores:

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Joaquim Parente
Sigeiredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho
Aurélio Vianna
Moura Andrade
Pedro Ludovico
Filinto Múller
Bezerra Neto
Adolpho Franco
Mello Braga
Antônio Carlos
Guido Mondim (17).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 17 Senhores Senadores.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário lê as atas da sessão e reunião anteriores, que são aprovadas em debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, nos seguintes termos:

Mensagem nº 37, de 1964

(Nº 12-64, NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Sen-

hor Edgar Bandeira Fraga de Castro, ocupante de cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Oriental do Uruguai, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Edgar Bandeira Fraga de Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 24 de janeiro de 1964; 143ª da Independência e 78ª da República. — João Belchior Marques Goulart.

CURRICULUM-VITAE DO EMBAXADOR EDGAR BANDEIRA FRAGA DE CASTRO

1. Nascido em Belém, Estado do Pará, em 11 de abril de 1904. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

2. Adido à Secretaria de Estado, em 1928; Terceiro Oficial, por concurso, em 17 de julho de 1928; Cônsul de Terceira Classe, de 1931 e 1933; promovido a Segundo Secretário, por antiguidade, em 7 de março de 1933; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 27 de dezembro de 1938; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 7 de dezembro de 1943; promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de setembro de 1951.

3. No Exterior, o Embaixador Edgar Bandeira Fraga de Castro exerceu as seguintes funções:

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil em Washington, de 1933 a 1935; Segundo Secretário da Embaixada do Brasil em Havana, de 1935 a 1938; Cônsul Geral do Brasil em Paris, de 1945 a 1948; Ministro Plenipotenciário em Praga, de 1948 a 1951; Embaixador do Brasil junto ao Governo do Peru, de 1953 a 1956; Embaixador do Brasil na Suécia, de 1956 até esta data.

4. Na Secretaria de Estado, o Embaixador Edgar Bandeira Fraga de Castro exerceu as seguintes funções e comissões:

Serviu no Gabinete do Diretor-Geral dos Negócios Comerciais e Con-

sulares, em 1928 e 1929; foi membro da Comissão de recepção a Suas Altezas Reais do Príncipe de Góes e o Príncipe George, em 1931; Auxiliar de Gabinete do Ministro Osvaldo Aranha, em 1938; Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, interino, Cyro de Freitas-Valle, em 1939; Oficial de Gabinete do Ministro Osvaldo Aranha, de 1939 a 1944; Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, em 1952.

5. Além das funções exercidas no exterior e já mencionadas, o Embaixador Edgar Bandeira Fraga de Castro desempenhou as seguintes Comissões:

Secretário da Embaixada Especial do Brasil à posse de D. Miguel Mariano Gómez, Presidente da República de Cuba, em 1936. Encarregado de Negócios em Havana, em 1936, e 1937.

6. O Embaixador Edgar Bandeira Fraga de Castro é casado com a Senhora Celina Hick Fraga de Castro, de nacionalidade uruguaia.

7. Sua Excelência é indicado para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado, em 18 de janeiro de 1964. — Roberto Barthelemy Rosa, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

Respostas do Senhor Ministro da Fazenda a pedidos de informações do Senado (Avisos de 22 de janeiro).

Aviso nº GB-11 — com referência ao Requerimento nº 616, de 1963, do Senhor Senador Vasconcelos Torres; Aviso nº GB-12 — com referência ao Requerimento nº 769, de 1963, do Senhor Senador Cattete Pinheiro.

PARECERES

Parecer nº 2, de 1964

Da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 41-63, que exonera, a pedido, Antônio Carlos Nogueira, Auxiliar Legislativo, PL-10, do quadro da Secretaria do Senado Federal.

RELATOR: SR. RUI PALMEIRA:

Relator: Senador Rui Palmeira.

O Projeto de Resolução nº 41 de 1963 foi retirado da Ordem do Dia face a questão de Ordem levantada

pelo Excelentíssimo Senhor Senador Aloysio de Carvalho.

A respeito, cumpre-nos informar que o Auxiliar Legislativo PL-10, Antônio Carlos de Nogueira foi nomeado para exercer cargo público, do Poder Executivo, onde tomou posse a 10 de janeiro do corrente ano. Requeriu, então, sua exoneração do cargo que ocupava no Senado. Seu requerimento teve tramitação nesta Casa e seus vencimentos vinham sendo depositados, normalmente, no Banco do Brasil, pois, somente com a aprovação do competente Projeto de Resolução poderiam ser os mesmos suspensos. O Senhor Diretor-Geral, tomando conhecimento do mencionado Requerimento, houve por bem sustar os pagamentos a partir de 17 de maio último, até que tivesse solução, em plenário, aquela proposição.

Segundo informações prestadas, as importâncias pagas a partir de seu afastamento dos serviços desta casa encontram-se, até hoje depositadas no Banco do Brasil, à disposição do Senado.

Nestas condições, opinamos seja dado prosseguimento ao Projeto de Resolução nº 41, de 1963, especificando-se ali, entretanto, a data de exoneração, isto é — 10 de fevereiro de 1963, nos termos da emenda que a seguiu apresentamos. — Senador Rui Palmeira, 1º Secretário.

EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 41, de 1963.

Acrescente-se ao artigo único do Projeto, em seguida à expressão "a pedido" o seguinte:

"em 10 de fevereiro de 1963"

Justificação

A emenda visa a atualizar projeto, uma vez que a exoneração deve ser atendida a partir da data acima referida.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1964. — Auro Moura Andrade. — Camilo Nogueira da Gama. — Rui Palmeira. — Gilberto Marinho. — Adalberto Serra. — Joaquim Parente. Vasconcellos Torres.

Parecer nº 3, de 1964

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169 de 1963 — E concedido post-mortem — John F. Kennedy, Presidente dos Estados

Unidos da América, o título de Cidadão Brasileiro.

RELATOR: SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

O projeto em apreciação pretende conceder, *post-mortem*, o título de cidadão brasileiro a John Fitzgerald Kennedy, ex-Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, vítima em atentado ocorrido em Dallas, capital do Estado do Texas, em 22 de novembro deste ano.

Justificando a proposição, o Senador Eurico Rezende assevera que "o crime do século, com todo o seu impacto de emoção e injustiça, faz com que a humanidade se debruce, espiritualmente, sobre o túmulo e sobre a memória do Presidente John F. Kennedy", e conclui:

"Conferindo a Kennedy o título de cidadão brasileiro, o Congresso Nacional, de permeio com a exaltação de uma vida e de uma obra impressionantemente postas a serviço da humanidade, revela a gratidão do povo brasileiro para com o estadista insigne, e cuja compreensão dos ideais panamericanos devemos uma colaboração constante em favor do nosso desenvolvimento, em sintonia com a nossa luta indomável em prol da liberdade e da democracia".

A Constituição Federal considera brasileiros aqueles que: a) tenham nascido no Brasil (*jus soli*); b) os nascidos no estrangeiro, se filhos de brasileiros a serviço do Brasil; c) os que adquirirem a nacionalidade brasileira nos termos do artigo 63, nos IV e V, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891; d) os naturalizados pela forma que a lei estabelecer (artigo 129, inciso I a IV).

Assinala-se que a cidadania é função da nacionalidade, eis que só o nacional, que tenha completado o quadro das exigências legais, pode exercer esses direitos, donde resulta a subordinação do indivíduo às leis internas de determinado país. Dai resultam direitos e obrigações recíprocas, situação de dependência, ônus, como também prerrogativas e uma defesa toda especial que o nacional tem o direito de exigir (Themístocles Cavalcanti, Constituição Federal comentada, vol. II, pág. 6).

Consequentemente, o regime da nacionalidade tem de obedecer à legislação específica, de onde decorrem os direitos e obrigações da cidadania, acentua o mesmo constitucionalista.

A naturalização tácita prevista na Constituição de 1891 e reiterada noutros diplomas importa na obtenção do título declaratório, segundo a vontade do estrangeiro que dela queira aproveitar-se, se atendidos os requisitos estabelecidos no artigo 9º, da Constituição pretérita. E' ato formal, meio de prova da obtenção e renúncia de nacionalidade, porque ela opera *ipso facto atque jure*.

A naturalização comum ou expressa regulada por lei (lei 389, de 25 de abril de 1933; lei 818 de 18 de setembro de 1949; lei 3.696, de 18 de dezembro de 1959). A Constituição preceitua: os naturalizados na forma que a lei estabelecer.

Acentua Pontes de Miranda:

"A naturalização faz nacional o indivíduo a partir da concessão. Os efeitos *ex tunc* seriam levíssimos. O naturalizado ainda que perca a nacionalidade que tinha, fica sujeito a tudo que derivou do seu estado até então, inclusive as obrigações militares". (Comentários, vol. III, pág. 30).

Os critérios são múltiplos e variáveis, na concessão da nacionalidade, mas se existe o *numerus clausus*, que

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLACIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

a um Estado se vede a adoção de um critério para que a matéria nacionalidade não seja *indiferente* o direito das gentes (Pontes de Miranda, *ob. cit.*, pág. 22).

Mas certos princípios intransponíveis devem ser observados: a) não deve ser imposta a nacionalidade a estrangeiros que não tenham manifestado a intenção de renunciar a que possui; b) capacidade de mudar de nacionalidade de acordo com a lei nacional do indivíduo, a qual deve ser respeitada; c) não favorecer a expatriação fraudulenta, permitindo-se a aquisição doutra nacionalidade sem o repúdio franco à anterior.

A outorga de título de ciência a estrangeiro não importa em naturalização imposta, com a perda ficta da nacionalidade anterior. A lei elaborada pelo Congresso pode ultrapassar as linhas do artigo 129 da Constituição. A ausência de consulta ao interessado, com repercussão no direito interno do país onde vive e a cuja nacionalidade não renunciou, não importará em recusa formal e expressa se prejuízo houver par o beneficiário da medida legislativa, posto que com intuítos louváveis.

A lei nº 818 prescreve que "a concessão da naturalização é da *faculdade exclusiva* do Presidente da República, em decreto referenciado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores" (art. 79).

Os títulos de cidadania a brasileiros, no território nacional, como têm sido concedidos por Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, não têm eficácia jurídico-constitucional, no âmbito da nacionalidade e da cidadania, ao passo que títulos de cidadania deferidos a estrangeiros poderão resultar em graves conflitos de direito e em lamentáveis divergências, inclusive com a própria recusa, formal e explícita, da homenagem pre-

tendida, deixando mal o Congresso e o país.

Todavia, na hipótese em exame, o homenageado faleceu, não havendo, pois, repercussões outras nas órbitas interna e externa que não seja a exaltação da sua singular personalidade, mui merecidamente enaltecida pelo autor da proposição.

Dai, por que, com as restrições de ordem constitucional e jurídica aventadas, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do projeto de lei do Senado nº 169, de 1963.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1963. — Wilson Gonçalves, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Bezerra Neto. — Edmundo Leal. — Eurico Rezende, pela conclusão. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Adolpho Franco.

O SR. ADOLPHO FRANCO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa brasileira e a opinião pública estão, hoje, inteiramente voltadas para os destinos da "Petrobrás", empresa que foi criada para o povo brasileiro e como síntese da capacidade realizadora do homem nacional. Por isso, recebi do eminente Líder do meu partido, o nobre Senador Daniel Krieger, a honrosa missão de transmitir a esta Casa o nosso pensamento e a nossa palavra sobre a questão apaixonante que vem sensibilizando o País.

A tarefa da Oposição tem sido, nesta Casa, firme, leal e decidida, no sentido de procurar convencer o Governo da República de que precisamos

por um fim a essa onda de corrupção e de escândalos que assola a nação, provocada, de um lado, por mandatórios e administradores infelizes e de outro, por uma inflação asfixiante, corruptora e revolucionária. Já não se furta mais em cruzeiros, neste país, porque os pseudonacionais não acreditam na nossa moeda; agora os escândalos giram em torno de dólares, de milhares de dólares, a moeda forte do povo norte-americano.

O escândalo da Petrobrás ai está. Exige do Governo a ação mais enérgica e sanadora, porque as acusações partem dos dois lados. De um lado, sentimos a posição firme e acusadora de um general do Exército Nacional, ex-Chefe do Estado-Maior do Ministério da Guerra, ex-Chefe da Casa Militar do Sr. Presidente da República — e até ontem, consequentemente, detentor da sua confiança pessoal — ex-Presidente do Conselho de Segurança Nacional, que se diz injuriado pelos comunistas da Petrobrás e que afirma ali existir um verdadeiro "mar de lama". De outro lado, são os Diretores impostos pelos Sindicatos e que aceleram, dentro da Companhia, a obra da sua destruição e desmoralização, servindo, assim, à mais rápida comunização do País.

As acusações são as mais graves e sérias. Sempre temos recebido, e as desconfianças e acusações têm sido muitas, que dos cofres da Petrobrás têm saído os recursos para o financiamento da campanha de comunização do País. Agora, Sr. Presidente, é um general, ex-Presidente da Companhia, que faz acusações e afirma que está sendo substituído porque reagiu contra os comunistas e os desonestos. Disse mais: que daria a vida pelo Sr. Presidente da República, mas não empunha a sua honra.

Não basta, pois, substituir-se um homem fardado por outro de farda mais bonita. O que se impõe para defesa do decore nacional e salvaguarda da grande empresa, é o afastamento dos acusados e acusadores para que uma sindicância e um inquérito sérios, apontem os verdadeiros culpados, os verdadeiros dilapidadores, do patrimônio nacional.

Instalou-se o regime do monopólio de importação de óleo cru. Não fazem ainda trinta dias e as manchetes nos jornais já nos dizem que os minguiados cofres federais, a nossa pequena receita de divisas ia sendo espoliada em mais de um milhão de dólares.

A União Democrática Nacional tem um compromisso com o povo e com a grande companhia, da qual ela deu o seu apoio e participou da sua organização e fundação. Quer defendê-la e, por isso mesmo exige do Governo um inquérito de portas e janelas escancaradas, para a imediata apuração dos fatos. Vamos correr da administração pública, de uma vez, com os desonestos, os prevaricadores quaisquer que sejam, por mais poderosos que sejam, mas vamos também entregá-los e expô-los à execução pública.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Com prazer.

O Sr. Filinto Muller — Estou de pleno acordo com a afirmativa que V. Exa. faz. A Nação exige rigoroso inquérito sobre esses fatos publicados nas manchetes dos jornais, e que escandalizam a opinião pública. Mas quero lembrar a V. Exa. que há uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos, presidida por um ilustre representante do partido de V. Exa., Deputado Antonio Carlos Magalhães. Tenho certeza que essa Comissão, por seu lado, há de procurar esclarecer tudo quanto existe de nebuloso na Petrobrás.

O SR. ADOLPHO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Exa. e é isto que nós da Oposição, como todos os Senadores e V. Exa. como eminente membro do Partido Social Democrático quer: a apuração da verdade e a condenação dos culpados.

O Sr. Filinto Muller — Exatamente. O Partido Social Democrático tem grande responsabilidade perante a Nação, assim como o partido de V. Exa. O nosso partido defende tudo quanto seja de interesse do povo brasileiro, e quer que os administradores da coisa pública sempre se apresentem perante a Nação com autoridade e com austeridade.

O SR. ADOLPHO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Exa. Instala-se o regime do monopólio da importação do óleo cru e nos primeiros trinta dias de vigência estourou o primeiro escândalo e a primeira denúncia. Os mingados cofres nacionais e a precária receita de divisas, já ia sendo espoliada e saqueada em um milhão de dólares.

A U. D. N. tem compromissos com o povo e a grande Empresa. Quer defendê-la e por isto mesmo exige do governo o inquérito, de portas abertas, para a apuração dos fatos.

Vamos correr da administração pública com os desonestos e os prevaricadores, mas vamos também condená-los e expô-los à execração pública.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo precisa saber que um povo que sofre, que é vítima de uma infâmia desordenada, que se vê espoliado diariamente através dos preços que fazem explodir seus orçamentos particulares esse povo só evitará a desordem política e só não acompanhará aqueles que o convidam para a revolução, se nós, todos nós e o Governo Federal edificarmos a estrada da eficiência administrativa, da austeridade, da decência e da autoridade pública.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem) (Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Ludovico.

O SR. PEDRO LUDOVICO:

(Para uma comunicação. Sem remissão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última vez que ocupei esta tribuna declarei que me achava decepcionado, desiludido com os discursos que se pronunciavam, não só no Senado como na Câmara dos Deputados porque as coisas continuavam no mesmo pé, com o mesmo aspecto. E me referia justamente às questões financeiras, econômicas, e à grande carestia da vida.

Ainda agora, o nobre Senador Adolpho Franco acaba de falar justamente neste sentido, tendo por base de seu discurso o escândalo do petróleo.

Como vê V. Exa., Sr. Presidente, e vêm os Srs. Senadores, o Brasil continua em crise de moralidade.

Numa entrevista dada, há cerca de dois meses, ao "Diário de Notícias", declarei que era preciso dizer não, não e não à corrupção e também ao excesso de empreguismo. Aí, repeti frase de V. Exa. que, em discurso pronunciado nesta Casa, antes da posse do Sr. João Goulart, disse não, não e não à corrupção e ao empreguismo.

Mas, apesar de tudo, resolvi ainda ocupar esta tribuna para falar sobre a situação angustiada que nos oprime, diminui e desmoraliza.

Sinto-me no dever, de quando em vez, dar a minha opinião sobre assuntos que se referem ao interesse nacional. Penso que calar é uma omissão imperdoável, uma restrição cri-

minosa, quando se vê o nosso país continuar no mesmo caminho de erros, de adversidade, de incompreensão por parte de todos os responsáveis que desconhecem ou não querem ver as dificuldades por que passa o nosso povo.

A parte da população que não é capitalista, nem classe média, nem proprietária, mas que representa o nível mais inferior das nossas coletividades, que são as mulheres pauperísimas, muitas sem esposos, pela ausência ou pela doença, carregadas de filhos pequenos, os homens doentes ou saós, por não terem trabalho, estão faminta, vivendo da caridade pública sofrendo e morrendo nas suas viviendas humildes e infectas. São os que têm contato com essa gente podem avaliar o seu sofrimento.

Nunca o Brasil passou por uma fase tão crítica como essa em que vivemos.

Não há nenhum exagero no que afirmo.

A inflação continua a passos rápidos, com pequenas pausas, com pequenas interrupções. O nosso cruzeiro em sua desvalorização galopante. Esta abaixo da moeda paraguaia, que, ainda há pouco, era bem inferior à nossa. Os nossos orçamentos continuam otimistas e, em regra, deficitários, com emissões frequentes, e que se impõem para que a nossa vida financeira não se detenha, constituindo um círculo vicioso. Pergunto eu: na província séria, profunda, energias, práticas, realistas, para combater essas coisas? Parece-me que não. Só se fala em reformas, reformas e mais reformas. No entanto, essas reformas só podem ter efeito a prazo longo, e está o nosso país em condições de esperar por elas?

Ninguém pense que sou contra as reformas de base. Sou a favor de todas.

A reforma agrária é indispensável, imprescindível, feita com critério, sem demasias, sem muita pressa, mas, sim, com o sentido de melhorar a nossa produção e as condições de existência do homem do campo.

Sobre este assunto, vários e ilustres brasileiros têm discorrido. Há cinco anos atrás, o Deputado Coutinho Cavalcanti apresentou belíssimo trabalho sobre reforma agrária, assim como o Dr. Afrânio de Carvalho, secretário do ex-Ministro da Agricultura, Sr. Daniel de Carvalho.

Está, portanto, esta matéria inteliramente analisada, estudada, sendo desnecessárias maiores investigações. Faz-se mister, entretanto, que as medidas estejam de acordo com o nosso momento e com as condições do nosso País.

Não se pode admitir demagogia nem intentos subalternos de glória no afã de realizá-la. Está profundamente ligada aos interesses nacionais, devendo ser encarada com seriedade. Nela está em jogo a vida de milhões de trabalhadores rurais e a melhoria da produção nacional. Precisa ser feita, com meditação, observando-se a realidade brasileira, que é muito diferente de todas as outras nações em que foi realizada.

É preciso que se tenha em vista a extensão do nosso território, as diferenças do nosso clima, a diversidade das nossas terras e dos nossos costumes e a grande quantidade de áreas aproveitadas e devolutas que possuímos.

Fala-se em desapropriá-las nas proximidades dos centros populacionais e nas margens das estradas de ferro e de rodagem. Pode-se concordar em parte com essa orientação, que deve ter alguma justificativa.

É mister que se pense, porém, na importância de dinheiro que esses ter-

renos vão custar, tratando-se justamente das zonas mais valorizadas.

Já nas regiões afastadas dos centros populacionais, a terra é muito mais barata e, não raro, muito melhores, e servidas, também de rodovias como a que liga Brasília a Belém e que atravessa uma faixa de 500 quilômetros de mata virgem.

A rodovia que vai de Brasília a Anápolis, Ceres, Uruaçu, até o baixo Tocantins nos limites de Maranhão e Pará é igualmente servida de ótimas terras, onde não há o problema das estagiams prolongadas e em que o preço das mesmas é relativamente baixo. Só essas regiões a que me refiro podem comportar mais de 50 milhões de habitantes.

O que acho conveniente é colocar o excesso de população do Nordeste e todos os brasileiros que não possuem propriedades rurais de qualquer dos nossos Estados, que queiram cultivar a terra, nessas regiões a que aludo, onde poderão se tornar donos de um pedaço de terra maior, em vez de dois ou três hectares para cada família.

Esses pequenos proprietários tomarão amor à sua gleba e nela permanecerão por verificar que o seu trabalho terá uma boa recompensa, possibilitando-lhes um futuro de tranquilidade.

Dando-se-lhes uma pequena assistência financeira no início de sua nova lavoura, com uma relativa assistência educacional e sanitária, o resto virá naturalmente, de forma a não onerar muito os cofres públicos.

Nas proximidades do Araguaia e do Tocantins, há pesca e os babaquais que podem concorrer muito para aumentar a renda desses novos habitantes. O mundo tem fome de gordura, e, hoje, prefere mais os óleos vegetais do que os animais, pois estes oferecem maiores dificuldades para serem produzidos.

Ademais, do babaçu se extraem outros elementos de grande valor e necessários a muitas atividades.

Nas proximidades da Brasília-Belém encontram-se, no Estado de Goiás e Maranhão, mais de dois bilhões de palmeiras.

Felizmente esta riqueza já está despertando a cobiça de nacionais e estrangeiros. No território goiano vão se instalar brevemente duas grandes refinarias para a exploração do babaçu, uma com capitais alemães e outra com capitais goianos, sendo que os esses industriais vão inverter nesse ramo mais de um bilhão de cruzeiros.

Fazendo um parêntesis, quero declarar que a questão do babaçu está despertando — como disse — a cobiça de nacionais e estrangeiros. No Norte de Goiás, na região do Tocantins, Município de Araguaína, vão ser instaladas duas grandes usinas, uma com capitais alemães e a outra com capitais goianos. Só nessas duas usinas serão investidos mais de dois bilhões de cruzeiros.

O Sr. Filinto Muller — Para exploração do babaçu?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sim, só para exploração do babaçu.

O Sr. Filinto Muller — Notícia promissora, pois praticamente o babaçu só é explorado no Maranhão.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Em Goiás é explorado também, mas em escala muito reduzida.

Ainda outra notícia alvissareira para o meu Estado: uma firma particular do Rio de Janeiro está adquirindo cerca de 20.000 alqueires de terra para instalar uma usina de açúcar para uma capacidade anual de um milhão de sacas. Felizmente esta riqueza está despertando o interesse do povo goiano.

Em cada vivenda de dez hectares poder-se-ia fazer ou promover uma criação de gado vacum e porquino de umas trinta cabeças, o que na soma global de umas trinta cabeças, o que na soma global de uma grande colonização significaria muita coisa. Só isto daria um novo aspecto econômico ao Brasil, pois, como é notório, ninguém está em condições de competir no setor da atividade humana. Só o Brasil tem tudo para o incremento de uma pecuária em larga escala. Os produtos do gado vacum não temem concorrência com nenhuma outra mercadoria, porque não cria gado intensamente quem quer mas quem pode. Dia virá em que a indústria pastoril constituirá a nossa maior fonte de renda. Do boi nada se perde, tudo se aproveita.

O desenvolvimento do Brasil depende, de fato, dessas reformas baseadas no desenvolvimento de diversos fatores de produção, como os que venho de citar.

Tudo isso, entretanto, não cai como o maná do céu. Exige planejamento, entusiasmo, honestidade e energia.

Penso, no entanto, que as providências imprescindíveis para se enfrentar a crise atual devem ser imediatas e de outro caráter. Urge uma fiscalização rigorosa na produção e no comércio em geral. Verificar onde existe ganância e especulação e onde há, como se corrigir duramente os exploradores do povo.

Quero citar um fato que li nos jornais de hoje, de Goiânia: um curioso, analisando o preço de uma xícara de café, Cr\$ 10,00, chegou à conclusão de que os seus vendedores ganham 400% em cada quilo, pois o café torrado custa Cr\$ 160,00 o quilo e rende noventa xícaras.

A parte do açúcar consumido numa xícara é relativamente pequena, em relação ao café, daí a especulação e ganância a que me refiro.

Outro exemplo se observa no centro-oeste: um comerciante comprou, na safra passada, a saca de arroz a Cr\$ 5.000,00. Três sacas de arroz em casca renderam duas de boa qualidade, além da quítera e do farelo. Atualmente a saca de arroz beneficiado custa Cr\$ 18.000,00. Quer dizer só nas duas sacas o comerciante ganha 100%, fora o farelo e a quítera.

Que se instalem tribunais populares para colir esses abusos que enriquecem uma minoria à custa do sacrifício de milhões de pessoas.

Escolham-se homens patriotas e decentes para dirigir essa campanha de salvação nacional, cometendo-lhes tarefas de maior envergadura para aplicar os meios adequados à restauração de nossas finanças e economia.

Há urgência para que assim se proceda, pois a tolerância, a paciência dos brasileiros devem ter um limite. É mister que se restabeleça o equilíbrio econômico e moral entre nós.

O distúrbio social disso proveniente nos levará fatalmente ao caos, se não tomarmos um novo rumo.

Se o Governo se impuser uma nova trilha de austeridade, de poupança, não procurando agradar quem quer que seja à custa do tesouro público, como a subvenção que pretende dar aos juizes, promotores e professores de todo o Brasil, cujo número se calcula em mais de 350 mil, embora reconheça que em muitas unidades federativas esses funcionários ganham pouco, o nosso País pode se reabilitar.

As afirmativas que se atribuem ao ex-Ministro da Fazenda, Professor Carvalho Pinto, de que houve um superávit de 300 bilhões de cruzeiros na arrecadação do orçamento de 1963, que foi de um trilhão e uma receita de um bilhão e seiscentos milhões de dólares, mais quatrocentos milhões de dólares em 1962, na balança de exportação, são um estímulo e uma esperan-

ça em relação ao que venho de afirmar. Basta traçar um plano de saneamento moral e financeiro e segui-lo sem tergiversar.

Há muitos que julgam que ninguém conseguirá pôr a Nação em ordem, em equilíbrio, restabelecer a confiança, sem um regime forte. É preciso que se tenha a coragem de dizer que essa idéia se acha generalizada no meio do povo. Este já está tão desiludido de promessas, que não mais crê nas medidas apresentadas como salvadoras. Quando se fala em aumento dos salários, os preços das utilidades sobem abusivamente. E ninguém põe freio nesse abuso que se repete freqüentemente, de meses em meses, já se tornando uma rotina. Ninguém mais respeita as Coaps, que se desmoralizaram vergonhosamente.

Eu ainda penso que se pode enfrentar essa crise moral e econômica em regime democrático com poderes de emergência, como aconteceu na França, onde De Gaulle os exigiu para aceitar o seu cargo, a missão espinhosa de promover a recuperação da França. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente. Srs. Senadores, ocupo a tribuna para inicialmente, dar conhecimento à Casa do seguinte memorial, que recebi da Associação Rural do Município de Campos Novos, no meu Estado, sobre o problema de financiamento à pecuária daquela região:

Campos Novos, (SC) 9 de novembro de 1962.

Exmº Sr. Senador.

Antônio Carlos Konder Reis.
Brasília.

A Associação Rural de Campos Novos e demais Entidades que este subscrevem, órgão de classe dos agricultores e pecuaristas deste Município, vem manifestar seu aplauso pela maneira patriótica e altruística com que o Exmº Sr. Dr. Léo de Almeida Neves defende os interesses do homem do campo.

Aqui mesmo, em nosso município, a ação do Banco do Brasil S. A. se faz sentir, principalmente por intermédio da Unidade Móvel de Crédito Rural, na sua tarefa pioneira de distribuir assistência e dar crédito pelo interior desta região, visando beneficiar os pequenos produtores.

V. Exª tem demonstrado na sua gestão, profundo conhecimento desses problemas, na defesa da agropecuária, visando dar ao homem do campo, a oportunidade e o direito de um viver mais humano.

Contudo, vem se ressentindo a Agência do Banco do Brasil Sociedade Anônima, de Joaçaba, de limite de aplicação para empréstimos pecuários, o que sem dúvida tem dificultado o desenvolvimento da criação de gado e gerando desânimo junto aos criadores camponenses.

Sentimos que V. Exª bem compreenderá os nossos problemas, por isso, osamos ponderá-los nesta oportunidade.

O Município de Campos Novos foi criado há cem anos; é essencialmente agrícola-pastoral predominando a pecuária; esta região tem ótimas condições de desenvolvimento; o total do seu rebanho bovino, atualmente, atinge a cerca de 80.000 cabeças, sendo raças especializadas na produção de carne 65.000 cabeças; na

produção de leite e derivados, 15.000 cabeças; ovinos, na produção de lã, 10.000 cabeças; suínos, 150.000 cabeças e equinos 9.000 unidades. Além da existência desse ponderável rebanho de bovino, suínos, ovinos, etc. observa-se o grande interesse dos pecuaristas na melhoria dos campos com a introdução de pastagem artificial, para o consequente aumento da produção.

A Associação Rural, fundada no ano de 1942, sempre tem lutado na defesa dos interesses do homem do campo, bem como tem procurado aprimorar a agricultura em geral e a pecuária em particular neste Município, trabalho este que mostra o esforço patriótico e anônimo do homem do campo em prol da emancipação econômica de sua terra e do Brasil.

O Município de Campos Novos pelas perspectivas de desenvolvimento que apresenta, não tem merecido a assistência financeira oficial que faz jus.

Nesta oportunidade, pedimos vênha a Vossa Excelência, interpretando os anseios agricultores e criadores de Campos Novos, no sentido de pleitear junto aos poderes competentes, os seguintes auxílios para o desenvolvimento agrícola-pastoral desta comunidade:

1) Aumento de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) no limite de aplicação da Agência do Banco do Brasil S. A. de Joaçaba (SC), destinado a atender, preferencialmente, aos financiamentos à pecuária na região de Campos Novos.

2) Aumento no valor unitário do gado, no mínimo em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para efeito de financiamento. O teto em vigor, para gado adulto, está fora da realidade.

3) Criação e instalação de uma Agência do Banco do Brasil Sociedade Anônima nesta Cidade de Campos Novos (SC), que virá beneficiar com seus créditos aos agricultores e criadores.

A criação e instalação de Agência do Banco do Brasil S. A. na Cidade de Campos Novos tem sua razão de ser, já que outras praças vizinhas, em sua maioria desmembradas deste município e com menor expressão econômica, contam com esse meio de assistência.

Estamos certos, de que com estas medidas, estaremos dando ensejo para que este Município atinja o progresso e desenvolvimento que merece, enriquecendo assim o nosso Estado de Santa Catarina, e colaborando para o fortalecimento do desenvolvimento da Nação.

Na certeza de sermos atendidos por Vossa Excelência em nossas justas aspirações, valemos do ensejo para apresentar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosas saudações,
Pres. Associação Rural. — Pres. Associação Comercial. — Coletor Federal — Diretor da A.C.R.E.S.C. — Pres. Cooperativa Tril. O. Novos — Pres. Câmara Municipal — Coletor Estadual — Prefeito Municipal.
Seguem-se as assinaturas dos pecuaristas e agricultores.

Realmente, Sr. Presidente, depois que recebi o memorial subscrito pelos presidentes das entidades mais representativas, daquele município, autoridades federais e autoridades municipais, tive ocasião de procurar o Presidente do Banco do Brasil Dr. Medina Coeli, que, ouvindo a minha ex-

posição, me informou que o Banco, tendo em vista a necessidade do aumento de produção de gêneros de subsistência, havia adotado duas providências da mais alta importância: a primeira, liberando operações agrícolas até o limite de um milhão de cruzeiros, e a segunda, autorizando as agências do Banco do Brasil a realizarem operações maiores do que um milhão de cruzeiros, independentemente da fixação dos novos limites que estão sendo estudados pela direção central do estabelecimento.

Tais medidas, se aplicadas imediatamente, virão de fato conjurar grave perigo que iremos atravessar no correr deste ano. Os jornais já anunciaram que, em virtude das condições de tempo e clima, a produção rizícola do Rio Grande do Sul será este ano de um milhão de sacas menor do que a de 1963, e que a produção de cereais no Estado de São Paulo e no do Paraná, também em função dos mesmos fatores negativos, terá caído de cerca de 40% em relação à produção da safra anterior.

Nestas condições, acredito que o Banco do Brasil, para manter uma produção razoável no que toca a gêneros alimentícios, terá que fomentar por todas as formas o aumento de produção naqueles Estados em que as condições de tempo e clima não foram tão adversas.

E' bem o caso de Santa Catarina. Ao fim do ano passado, através da Carteira de Crédito agrícola e graças — devo aqui recordar — à boa vontade do Presidente do Banco do Brasil e do Diretor da Carteira Agrícola, Dr. Léo de Almeida Neves, os limites das agências daquele Estado foram elevados de modo a atender os pedidos que estavam sendo feitos pelos agricultores das mais diversas regiões.

Ocorre, porém, que tem havido certa omissão no que toca a financiamento para os pecuaristas. A região serrana do meu Estado, constituída dos Municípios de São Joaquim, Urubici, Bom Retiro Lajes, Campo Belo do Sul, Curiúbanos, Campos Novos e Lebon Régis é uma região ideal para criação de gado. Ainda que as propriedades agrícolas não sejam muito extensas, as pastagens permitem que se crie intensivamente não só gado de corte como também gado leiteiro. E', pois, de o Banco do Brasil voltar as vistas para os reclamos justos dos pecuaristas do Município de Campos Novos, atendendo-os, através da Agência do Município de Joaçaba, nas suas justas reivindicações.

Quero, antes de passar ao outro assunto que me traz à tribuna, congratular-me com o Sr. Medina Coeli pelas duas providências que o Banco acaba de adotar isto é, liberação de operações agrícolas até um milhão de cruzeiros, independentemente do limite das Agências, e prosseguimento das operações maiores que um milhão de cruzeiros, independentemente da fixação dos novos limites. Estas medidas, se adotadas com brevidade, irão de certo modo conjurar o grande perigo que estamos correndo.

Se o Governo não tomar essas providências energias, no corrente ano certamente faltará gêneros alimentícios nos grandes centros urbanos, e então o quadro de dificuldades, de crises e desajustamentos que se verificam em nosso País estará completo, porque será a fome rondando os lares brasileiros.

Deixo aqui, pois, Sr. Presidente, este apelo ao Banco do Brasil, para que examine a solicitação da Associação Rural de Campos Novos. E também externo minha confiança em que o Presidente do Banco do Brasil, funcionário de categoria daquele estabe-

lecimento bancário, perfeito conhecedor do mecanismo daquela instituição, aplicará as medidas que generosamente me anunciou na visita que lhe fiz há poucos dias, de modo a que se possa recuperar a economia agrícola do nosso país e se evite que a queda da produção de gêneros alimentícios venha a se transformar numa verdadeira calamidade pública.

Quero aproveitar a ocasião em que me encontro na tribuna para transmitir ao Presidente do IAPETC e ao Sr. Ministro do Trabalho a reclamação que recebi do deputado estadual Ademair Gbisi, representante do município de Tubarão, com referência à situação dos aposentados e pensionistas, beneficiários em geral daquela Autarquia, através da agência local, uma vez que ali ocorre atraso de pagamento não só das pensões e aposentadorias, como também do 13º salário. Esta situação tem criado em Tubarão, município carbonífero onde existem muitos associados do IAPETC, um clima de desgosto e inquietação.

Finalmente, desejo fazer um apelo à Câmara dos Deputados, com referência ao Projeto de lei nº 808, de origem do Senado Federal e que reifica o Plano de Classificação, procurando corrigir uma injustiça com referência às classes dos postalistas, telegrafistas e nutricionistas do Serviço Público Federal.

O projeto, de autoria do nobre Senador Gilberto Marinho, recebeu emenda de nossa autoria no sentido de que seja concedido o nível técnico, de acordo com a decisão da mais alta Corte do Poder Judiciário do nosso país, aos postalistas e telegrafistas. Encontra-se ele na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Solicito, pois, aquele Órgão Técnico que apresse o seu estudo para que, em breve, a proposição, visando corrigir injustiça que o Plano de Reclassificação cometeu com relação aos postalistas, telegrafistas e nutricionistas, possa subir à sanção presidencial.

Era o que a tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, no luxuoso Hotel Nacional de Brasília, onde a sociedade brasileira — gostaria mais de chamá-la "burguesia brasileira" — realiza suas festas, suas passearelas, suas festas de 15 anos, seus coquetis, por coincidência no seu Salão Vermelho, também se realiza algo que para mim, é uma festa macabra, festa de traição ao Brasil. Sob a capa de Congresso Internacional de Trabalhadores, ali tem lugar uma reunião que insulta a consciência democrática brasileira.

Os mineiros da terra de Tiradentes tiveram a suficiente brasilidade, a suficiente independência, a suficiente coragem para não permitir que, no Capital mineira, se realizasse esse Congresso.

Congresso de trabalhadores. Mentira, Sr. Presidente. Apenas uma reunião de líderes internacionais, do comunismo internacional. Tudo, aliás, que e comunismo é internacional.

E de lamentar, Sr. Presidente, que se tivesse permitido, na Capital da República, tal reunião. Ali não se discute qualquer tese de sentido trabalhista, mas, sim, pura e exclusivamente se desenvolve programa revolucionário, portanto, puramente político. Trata-se, naquele congresso, de Cuba trata-se da comunicação do mundo; não se cuida de assunto de trabalhadores.

Então, Sr. Presidente, quero juntar, neste momento, meu protesto, aos protestos oriundos de todo o País, particularmente dos mineiros. Os estudantes das Alterosas foram corajosos e democratas. Conseguiram reunir, num manifesto, a assinatura de vinte mil brasileiros, em que solicitam do Sr. Presidente da República das altas autoridades deste País que abrissem os olhos para aquele movimento nefasto para os brasileiros. Russos, cubanos, tchecos, comunistas de toda parte, propagam abertamente o comunismo na Capital da República! E como se não bastasse, segundo li hoje nos jornais, reuniram agora a agricultores e operários para lhes ministrarem lições de marxismo a pretexto de ensinamentos agrícolas, etc.

Sr. Presidente, quero também elogiar a atitude do Prefeito de Brasília, Dr. Ivo de Magalhães. Não consentiu 3.ª Exa. que o congresso de traição ao Brasil se realizasse na Escola-Parque. Atitude corajosa a do Prefeito, que precisa ser enaltecida. Que se leve a S. Exa. o nosso elogio e a nossa solidariedade.

Entendo que o processo de comunicação do Brasil já vai tão longe que não mais é possível chamar à razão os maus brasileiros. Já é hora de usarmos de outros recursos e expedientes, na luta contra o comunismo.

Ouvimos, hoje, os dois primeiros oradores fixar dois dos aspectos mais graves da vida brasileira: a corrupção e a miséria que lavram tremendamente neste País. Naturalmente, onde há corrupção e miséria não se pode combater o comunismo, porque este é filho desses dois monstros. Então, como fazer para combater o comunismo? Puramente investir contra ele? Sabemos que deste modo nada conseguiremos e não temos maiores esperanças de que soluções sejam dadas para acabarmos com a corrupção e a miséria no Brasil. E na palavra "miséria" sintetizo todas as mazelas da vida nacional.

Sr. Presidente, trago à tribuna, nessas breves palavras, minha solidariedade a todos os brasileiros que protestaram contra a realização do pseudo Congresso de Trabalhadores em Brasília. Lavro, daqui, o meu protesto pessoal, advertindo ao povo brasileiro que não cruze os braços a cada cometimento desta natureza que se em em vista realizar no Brasil, pois, ao contrário, estaremos covardemente permitindo o advento do comunismo em nossa Pátria.

Parece incrível, Sr. Presidente, que ninguém queira pensar sobre o que será a implantação do comunismo em nossa terra.

O nosso prezado colega, Senador Heribaldo Vieira, há tempos, regressando de uma viagem à Rússia, apesar de se ter expressado com toda isenção e tranquilidade, fez-nos sentir que, realmente, não há razão para a radicalização no nosso combate ao comunismo. Mas, o processo de tal sorte avançou, que, hoje é preciso radicalizarmos nossas atividades: ou se combate o comunismo, ou nos entregamos a ele para que, de uma vez para sempre, o Brasil sinta na própria carne, no próprio sangue o que é o estado comunista.

Com estas palavras, Sr. Presidente, reforço o meu protesto contra a presença desses indesejáveis estrangeiros, revestidos de operários, que vieram a Brasília realizar um congresso a que chamarei congresso de traição ao Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Melo Braga.

O SR. MELO BRAGA:
(Lê o seguinte discurso). — Sr. Presidente, senhores Senadores é

verdadeiramente contristador ter que ocupar esta respeitável tribuna para tratar de assunto tão triste para a nacionalidade qual sejam os acontecimentos que vem se desenrolando na Petrobrás, patrimônio tão querido aos brasileiros.

Ninguém desconhece a luta empenhada pelo seu povo no sentido de ser assegurada a nacionalização desta empresa, que sofreu desde os seus primeiros minutos os maiores tropeços, a começar pela constituição da comissão encarregada de elaborar o plano por ordem do Presidente Getúlio Vargas, até o envio da mensagem ao Congresso Nacional, onde chegou descurpaca e que originou a apresentação de um substitutivo da autoria do então Deputado Euzébio Rocha, que apresentara o real plano que trazia o pensamento do Presidente Vargas.

A campanha, em favor da Petrobrás, fez-se justa, foi iniciada pelo P.C.B., mas depois dos primeiros passos foi encampada pelo povo brasileiro, que sem distinção de partido veio para a rua pedir a sua criação como órgão estatal e controlador da economia no setor petrolífero.

Para a feitura da lei, criou-se na Câmara dos Deputados uma grande comissão, que era integrada dos componentes das Comissões de Finanças — Economia, Transporte, Segurança Nacional e outras que deveriam falar sobre o assunto e, nesta grande comissão, sob a presidência do mais idoso dos seus presidentes, o saudoso e respeitável ex-presidente da República, Arthur Bernardes, foram ouvindo homens ilustres que de alguma maneira poderiam se pronunciar sobre o projeto de lei que criava a Petrobrás.

Muitos e muitos dias foram gastos, num verdadeiro inquérito sobre o assunto, até que afinal o grande sonho do Presidente Vargas se transformou em realidade, digo, numa realidade, com o monopólio do petróleo e seus derivados. Infelizmente esse monopólio ainda não atingiu o máximo como era de se prever, mas vai caminhando lentamente para um aperfeiçoamento.

Sabemos que a Petrobrás ainda não é o desejado por todos e muitas lutas se tem travado dentro dos bastidores daquela empresa e uma das mais vivas está se processando neste preciso momento, com um choque entre o seu presidente o honrado General Albino Silva e diversos diretores. Os casos que têm vindo a público, através de entrevistas e comunicados, bem dizem dos desentendimentos entre os maiores responsáveis por aquela autarquia.

O que não é possível se admitir é a forma agressiva como certos homens de responsabilidade conduzem os assuntos sérios que lhe são confiados e que, pela posição que acidentalmente desfrutam, procuram jogar lama na reputação alheia.

O General Albino Silva, que conheço desde moço, descende de uma das mais ilustres famílias do Paraná e, com valor pessoal, conseguiu se impor perante os seus companheiros de farda, pela sua linha e justeza de atitudes, a par de um acentuado patriotismo adquirido no lar paterno e na caserna, onde, como soldado da pátria, tem se distinguido, sendo, inclusive, um dos mais moços generais do nosso Exército.

Privei com este ilustre General um bom tempo, quando eu, deputado licenciado, exercia uma das secretarias do honrado Governador Munhoz da Rocha, no Paraná, e o então Coronel Albino Silva era o seu Chefe de Polícia.

Numa convivência diária, pude aquilatar a sua formação como ho-

mem honrado e cónscio das suas obrigações.

Desconheço as virtudes dos seus atuais opositores mas, o que é uma verdade, são os fatos trazidos a público pelo General Albino Silva, que dão o direito de se pôr em dúvida os propósitos dos mesmos.

Quando o Sr. Presidente João Goulart nomeou o General Albino Silva, para Presidente da Petrobrás, bem conhecia este ilustre militar, visto que seia da Chefia da sua Casa Militar, tendo estado antes no gabinete do General Jair Dantas Ribeiro, atual Ministro da Guerra. As Forças Armadas ainda são uma garantia da nossa democracia e o sustentáculo do regime democrático e, qualquer ataque que seja feito a um dos seus ilustres membros tem, em última análise, o objetivo de desmoralizá-la, daí o nosso desejo de que o inquérito que fora pedido pelo General Albino Silva, tenha o seu prosseguimento, e que os trabalhadores da Petrobrás saibam cumprir com os seus deveres, sem se deixarem imbuir por quantos se queiram acobertar na força que representam os homens, que trabalham.

É preciso de uma vez por todas, que o Sr. Presidente da República se capacite do poder que o povo lhe conferiu e com a maior autoridade, faça valer a sua vontade e decisão. Temos o direito de pedir isto a S. Exa. quer como correligionário — visto que somos trabalhistas desde a fundação do PTB — quer como lutador na campanha da legalidade no Paraná, pela sua efetiva posse, onde estivemos ao lado do General Iberê de Matos, Amaury Silva — atual Ministro do Trabalho — Léo de Almeida Neves, Wilson Chedid, atual Deputado Federal, Camaliel Bueno Galvão e outros, que deixo de enumerar, visto ser grande a relação dos paranaenses que formaram a grande legião da campanha de legalidade e também como um dos dezito deputados trabalhistas da Constituinte, que se batem na salvaguarda do bom nome do nosso saudoso amigo Presidente Getúlio Vargas.

No episódio da Petrobrás queremos nos colocar em posição de vigilantes, visto que a mesma era sonho do grande Presidente Vargas, que preferiu morrer para não assistir em vida o seu nome enlameado por pessoas como os escrupulosos que à sua sombra procuravam realizar negócios condenáveis. A história um dia há de contar em letras de forma os verdadeiros motivos do infame acontecimento que tirou a vida do grande Presidente e neste episódio talvez o nome de Petrobrás e Eletrobrás sejam citados repetidamente.

O pedido que faço para transcrição da declaração pública do General Albino Silva, que foi publicada nos jornais da Guanabara tem como finalidade deixar devidamente documentado em nossos anais mais este episódio da nossa vida pública. É possível que este assunto ainda venha a ser objeto de maiores debates nesta Casa. Nós, de nossa parte, queremos nos reservar para em época oportuna nos pronunciamentos com maiores elementos em defesa de nosso coestadoano, que embora não seja nosso correligionário, sempre demonstrou pelos cargos exercidos que era de confiança do Presidente da República que é também presidente do nosso partido, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Espero, Sr. Presidente, que o inquérito pedido pelo General Albino Silva tenha o seu prosseguimento com o maior rigorismo possível para bem demonstrar onde estão os faltosos e que os mesmos respondam pelos seus atos.

Espero também que os trabalhadores da Petrobrás e demais categorias profissionais não se deixem levar pelos grupos de pressão para evitar o curso dos acontecimentos e que o Sr.

Ministro do Trabalho, nosso correligionário Senador Amaury Silva, usino dos poderes que as leis lhe conferem, evite qualquer manifestação de caráter político. (Muito bem).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guilmard.
Zacharias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Antônio Jucá.
Dix-Huit Rosado.
Dinarte Mariz.
Ruy Carneiro.
Jefferson de Aguiar.
Vasconcelos Torres.
Lino de Mattos.
Melo Braga (10).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações, subscrito pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 5, de 1964

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente:

Na forma regimental requiro de V. Ex.ª sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

1 — Se já tomou conhecimento do assunto constante dos Processos números 11.657-63 e 21.300-63, do SAPS referentes a compra ou distribuição de cebolas e batatas deterioradas?

2 — Se tomou conhecimento e determinou qualquer providência quanto à denúncia referente à compra e distribuição do consumo, pelo SAPS, de certa quantidade de salame "serano"?

3 — Qual o laudo do exame procedido no mesmo salame, pelo Departamento de Análises do SAPS, e qual a data desse laudo?

4 — Se tomou conhecimento da denúncia oferecida pelo Sr. Deputado Agostinho Magnoni, do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção de Santa Catarina, sobre os Processos ns. 28.970-62, 28.973-62 e 15.299-63, do SAPS, referentes a vultosas aquisições de arroz e de legos vegetais, pela autarquia, sem as formalidades legais?

5 — Qual a providência tomada quanto ao item de denúncia oferecida pelo citado Deputado, que se refere à participação do Procurador Délio Aloisio de Matos Santos em uma Conferência Internacional de Hospitais realizada em Paris, em julho último, com a gratificação de Cr\$ 1.250.136,60, além de passagem de ida e volta?

6 — Quais as providências para rigorosa apuração dos fatos objeto das denúncias?

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1964. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de projeto de lei.

E' lido, apoiado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, o seguinte

Projeto de Lei do Senado Nº 3, de 1964

Institui o "Dia Nacional do Garimpeiro".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Garimpeiro".

Art. 2º As comemorações do "Dia Nacional do Garimpeiro" serão anuais, realizadas no dia 2 de fevereiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A profissão de garimpeiro absorve as atividades de cerca de 500.000 brasileiros, cuja grande parte é congregada pelo seu órgão de classe, o Sindicato Nacional dos Garimpeiros.

O inventivo e estímulo deste ramal das atividades altamente especializadas, e que tantas riquezas produz em benefício de nossa Pátria, é medida que se impõe através a adoção de uma das mais sentidas e ardentemente desejadas das reivindicações dos valorosos e dignos garimpeiros do Brasil — a oficialização do "Dia Nacional do Garimpeiro".

A oficialização desta data tão cara aos corações desses nossos bravos irmãos, que vivem espalhados por vastas regiões do solo pátrio, autênticos pioneiros do progresso e da civilização viria trazer, no dia de sua comemoração, a união simbólica e espiritual desses milhares de trabalhadores anônimos que, em longínquas matas e rios do Brasil, infatigavelmente amesclamam a riqueza para a prosperidade e grandeza da Pátria.

Assim, nada mais justo que o Congresso Nacional venha ao encontro desse desejo simples e humano, humilde e modesto desses verdadeiros sacrificados do trabalho árduo, aspero e duro, concretizando em um dia do calendário a sua data máxima e fraterna, o Dia Nacional do Garimpeiro.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1964. — *Aarão Steinbruch*.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos de transcrição de documentos nos Anais, de autoria do nobre Senador Melo Braga, e que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 6, de 1964

Sr. Presidente:

Requeiro transcrição nos Anais desta Casa da declaração feita pelo General Albino Silva, Presidente da Petrobrás, em caráter oficial e publi-

cada em diversos jornais da Guanabara, em data de 26.1.64.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1964. — *Melo Braga*.

Requerimento nº 7, de 1964

Sr. Presidente:

Requeiro transcrição nos Anais desta Casa da entrevista que o General Albino Silva, Presidente da Petrobrás, concedeu e que foi publicada no "O Globo" do Rio, em data de 25.1.64.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1964. — *Melo Braga*.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos dependem de apoio.

Os Srs. Senadores que os apoiam, queiram conservar-se sentados. — (Pausa).

Estão apoiados.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE:

E' evidente a falta de número. Estão presentes no plenário apenas 14 Srs. Senadores. Não há número, portanto, para prosseguimento dos trabalhos.

Em consequência, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 29 de janeiro de 1964 (Quarta-feira)

Votação

1

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29 de 1963 (nº 23-A-3, na Casa de origem) que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, em 12 de março de 1962, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 799 800 861 e 802, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Educação e Cultura e de Finanças.

2

Votação, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1960 que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cen-

tenário da fundação da Práxia do "Aito Solimões" tendo Parecer número 855, de 1963, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

3

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963, originar o da Câmara dos Deputados (nº 7-A de 1963, na Casa de origem) que aprova a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961, tendo Pareceres, sob ns. 808 a 808 de 1963 das Comissões de: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; Relações Exteriores, favorável e Saúde, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1963 (nº 3 402-B-61 na Casa de origem) que reverte ao serviço Ativo do Exército o Tenente-Coronel Rubens Ribeiro dos Santos, e dá outras providências tendo Pareceres favoráveis sob os ns. 884 e 885, de 1963 das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.205, de 1963, pelo qual os Srs. Senadores Artur Virgílio (Lider do PTB), Barros Carvalho (Lider da Maioria) e Lino de Mattos (Lider do Bloco das Pequenas Representações) solicitam urgência, nos termos do art. 326, nº 5-b do Regimento Interno, para o projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1963 que concede anistia aos membros da Força Policial do Rio Grande do Norte.

6

Votação em turno único, do Requerimento nº 3, de 1964, pelo qual os Srs. Senadores Vasconcelos Tôrres (Lider da Maioria em exercício) Sigefredo Pacheco (Lider do PSD em exercício) e Aurélio Viana (Lider do Bloco das Pequenas Representações em exercício) solicitam urgência, nos termos do art. 326, 5-c do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de

1963 (nº 5-B, de 1963, na Câmara), que aprova os textos da Convenção relativa a proteção dos trabalhadores contra radiações ionizantes adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, e da Convenção para revisão parcial das Convenções adotadas pela mesma Conferência, tendo

Pareceres favoráveis, sob ns. 842 843, 844 e 845 de 1963, das Comissões: — de Constituição e Justiça;

— de Legislação Social;

— de Relações Exteriores; e

— de Saúde.

DISCUSSÃO

8

Discussão em turno único, do Requerimento nº 4, de 1964, em que o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres solicita transcrição nos Anais do Senado da carta pela qual o Senhor Presidente da República convidou o Presidente da República Francês para visitar o Brasil, e da respectiva resposta.

9

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1963 (de autoria do Sr. Senador Arthur Virgílio) que dispõe sobre indenização a ser concedida, em caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, antes do empregado completar o período de doze meses de serviço, e dá outras providências tendo pareceres sob ns.: 743 e 744; de 1963, das Comissões de:

— Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece o nº 1-CJ e de

— Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1963, de autoria do Senhor Senador Martins Júnior, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do centenário da Associação Comercial do Pará, tendo pareceres favoráveis sob os ns.: 758 e 759 de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 52 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSI — SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — SE).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — AL).
 Quarto-Secretário — Cartete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PI.
 Segundo-Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

- 1 José Guionar Acre (em exerci-)
- 3 Eugênio Barros — Maranhão.
- 2 Lobão da Silveira — Pará.
- 3 Eugênio Barros — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.
- 5 Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lima) — Maranhão.
- 6 Sigefredo Pacheco — Piauí.
- 7 Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waudemar de Alcântara).
- 8 Wilson Gonçalves — Ceará.
- 9 Waitredo Gurgel — Rio Grande do Norte.
- 10 Ruy Carneiro — Paraíba.
- 11 Leite Neto — Sergipe.
- 12 Antônio Balbino — Bahia.
- 13 Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
- 14 Gilberto Marinho — Guanabara.
- 15 Moura Andrade — São Paulo.
- 16 Atilio Pontana — Santa Catarina.
- 17 Guido Mondim — R. G. Sul.
- 18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
- 19 Filinto Müller.
- 20 José Feliciano — Goiás.
- 21 Juscelino Kubitschek — Goiás.
- 22 Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

- 1 Adalberto Sena — Acre.
- 2 Oscar Passos — Acre.
- 3 Vivaio Lima — Amazonas.
- 4 Edmundo Levi — Amazonas.
- 5 Artur Virgílio — Amazonas.
- 6 Antonio Joca — Ceará.
- 7 Dix Hum Rosado — Rio Grande do Norte.
- 8 Arsenio de Figueiredo — Paraíba.
- 9 Barros Carvalho — Pernambuco.
- 10 Pessoa de Queiroz — Pernambuco.

SENADO FEDERAL

RESUMO

11. José Ermirio — Pernambuco.	Partido Social Democrático (P. S. D.)	64
12. Silvestre Pericles — Alagoas.	Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.	União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.	Partido Libertador (P. L.)	2
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).	Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.	Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
1. Zacarias de Assunção — Pará.	Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
2. Joaquim Parente — Piauí.	Partido Republicano (P. R.)	1
3. José Cândido — Piauí.	Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.	Partido Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
5. João Agripino — Paraíba.		
6. Rui Palmeira — Alagoas.		
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.		
8. Afonso Aribos — Guanabara, Rio de Janeiro.		
17. Bezerra Neto.		
UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)	Sem legenda	2
9. Padre Calazans — São Paulo.	Total	64
10. Adolpho Franco — Paraná.		
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.		
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.		
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.		
14. Milton Campos — Minas Gerais.		
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.		

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

- 1 Aloysio de Carvalho — Bahia.
- 2 Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

- 1 Cartete Pinheiro — Pará.
- 2 Lauro de Matos — SP.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

- 1 Raul Giuberti — Espírito Santo.
- 2 Miguel Costa — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

- 1 Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

- 1 Aarão Steinhilber — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

- 1 Jibo Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

- 1 Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

- 1 Josephat Marinho — Bahia.
- 2 Heitor de Viera — Sergipe.

BLOCOS PARTIDÁRIOS

I — MAIORIA (39 MEMBROS):

- PSD
 PTB
 29 — Minoria (17) MEMBROS:
 UDN
 PL
 14 — Pequenas Representações (9) MEMBROS:
 PTN
 PSP
 PSB
 MTR
 PR
 PLR
 Josephat Marinho (Sem Legenda)

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:

- Barros Carvalho — (PTB) — (PE)
 Vice-Líderes:
 Victorino Freire — (PSD — MA)
 Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
 Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).

- Lobão da Silveira — (PSD — PA)
 Artur Virgílio — (PTB — AM)
 Bezerra Neto — (PTB) — (MI).

MINORIA

Lider:

- João Antônio — (UDN — PB)
 Vice-Líderes:
 Daniel Krieger — (UDN — RS)
 Mem de Sá — (PL — RJ)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider:

- Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurélio Viana — (PSB — OB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valladares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).

Sigefredo Pacheco — (PI).

Waitredo Gurgel — (RN).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).

Vivaldo Lima — (AM).

Bezerra Neto — (MI).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (RJ).

Padre Calazans — (SP).

Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cartete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Miguel Costa — (RJ).

Vice-Líderes:

Raul Giuberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Adalberto Sena (PSD).

Rui Palmeira (UDN).

Gilberto Marinho (PSD).

Joaquim Parente (UDN).

Cartete Pinheiro (PTN).

Guido Mondim (PSD).

Vasconcelos Torres (PTB).

Leunões Quatroas vezes as 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

7 MEMBROS:

Presidente — Vaz.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

PTB

Eugênio Barros.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Afílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Raul Gubert.
Dix-Huit Rosado.
Nelson Maculan (licenciado).

SUPLENTE

1. Eduardo Catarina (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antonio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo PL-9

Comissão
de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson
Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silva.
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Pericles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Milton Campos.

1. Alonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.
(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão
do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.

Vice-Presidente — Pedro Ludovico

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Flinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heriberto Pereira.

P. I. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
1. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.
Secretário: Juneta Ribeiro dos Santos
Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Flinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — José Ermirio — (PIB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Flinto Müller.
Eugênio Barros.
Afílio Fontana.
José Guilomard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho
1. José Kairala

P. I. B.

SUBSTITUTOS

TITULARES

José Ermirio
Nelson Maculan (licenciado).
Julio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto

(*) — Em substituição do Senhor José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

SUBSTITUTOS

2. ... A ...
1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José C. ...
 2. Zacharias de Assunção
- Reuniões: terça-feira — 16.00 horas.
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

Comissão
de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
 2. Milton Campos
 3. Arnão de Melo
- Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas
Secretário: Vera de Alvarenga Matos,
Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silva.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guilomard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Afílio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz
José Ermirio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. ...
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

P. I. B.

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
- Reuniões: 4ªs-feiras — 10.00 horas.
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.

Comissão
de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.
Vice-Presidente: Ruy Carneiro — (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guilomard (licenciado).
Raul Gubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto
2. Lobão da Silva.

3. Eugênio Barros

4. ...

SUBSTITUTOS

Afílio Fontana
José Kairala.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heriberto Pereira
Vivaldo Lima

SUPLENTE

1. ...
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá

(*) — Em substituição do Senhor José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende

2. Lopes da Costa

4. Zacarias de Assunção

Reuniões: 4.ª feira: às 10 horas.

SUPLENTE

Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo, PL-7.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco

2. Leite Neto

TITULARES

Dix-Huit Rosado

Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo

2. Arnon de Melo

3. Julio Leite

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz

José Cândido

SUPLENTE

1. João Agripino

2. Lopes da Costa

Reuniões: 5.ª feira — 10 horas

Secretário: Ney Passos Dantas

Auxiliar Legislativo PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado

(PTB)

Vice-Presidente — Padre Calazans

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel

Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.

2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.

Julio Leite

SUPLENTE

1. João Agripino

2. Josephat Marinho.

Reuniões: 4.ª feira às 16 horas

Secretário: Sarah Abramo, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares.

Filinto Müller.

Jefferson de Aguiar.

Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.

2. Ruy Carneiro.

3. José Guilomard (licenciado).

4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.

Vivardo Lima.

Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Oscar Passos.

2. Argemiro de Figueiredo.

3. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.

José Cândido.

Padre Calazans.

Arnon de Melo.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.

2. Eurico Rezende

3. João Agripino.

4. Mem de Sá.

Reuniões: 5.ªs-feiras — 15,00 horas.

Secretário: Castelon J. B. Branco

Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovic

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Bastos

2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Antônio Jucá

U. D. N.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberti
Reuniões: Quintas-feiras — 10 horas.
Secretário: Eduardo Ruy Barbosa
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)

Vice-Presidente — Silvestre Pericles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guilomard (licenciado).

Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro

1. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Pericles

Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado

2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen

Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.

2. Eurico Resende

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — (10 horas).

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles (PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire

2. Benedito Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Pericles

Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Edmundo Levi

2. Vago

UDN

TITULARES

Antônio Carlos

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Prorrogações:

Antonio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Marins
Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 10,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

PSL

TITULARES

José Feliciano

Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar

2. Filinto Müller

PTB

TITULAR

Bezerra Neto

Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Pericles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 28, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda atribuída aos Municípios;

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs Senadores:

Barros Carvalho — designado em 20-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;
Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Nelson Maculan — PTB.
- 7 Silvestre Pericles — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sa — PL.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sa — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado, incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, complemento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:
Guido Mondim — designado em 25 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 25 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 26 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 781-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8 de 1961.

Acrescenta ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Constituição Federal o sistema parlamentar de governo. Sobre a extinção por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente.

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondim — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62 aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Ruy Carneiro — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o 4º do artigo 19 substitui o 4º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondim — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Guido Mondim — PSD.
- 4 Guido Mondim — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Argemiro Pagnanelli — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10 de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios.

Eleita em 28 2 1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 3 1962;

Guido Mondim — designado em 29 10 1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23 4 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 4 1963;

João Agripino — designado em 23 4 1963;

Silvestre Pericles — designado em 23 4 1963;

Catete Pinheiro — designado em 23 4 1963.

Senadores — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 Lino de Matos — PTN.
- 10 Milton Campos — UDN.
- 11 Heribaldo Vieira — UDN.
- 12 Lopes da Costa — UDN.
- 13 João Agripino — UDN.
- 14 Eurico Rezende — UDN.
- 15 Josephat Marinho — S. Legenda.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11 de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28 3 1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondim — designado em 25 10 1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23 4 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 4 1963;

João Agripino — designado em 23 4 1963;

Catete Pinheiro — designado em 23 4 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62 aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 Milton Campos — UDN.
- 10 Heribaldo Vieira — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 João Agripino — UDN.
- 13 Lopes da Costa — UDN.
- 14 Aloysio de Carvalho — PL.
- 15 Mauro Costa — PSP.
- 16 Catete Pinheiro — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3 de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Apresentação do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleita em 31-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — Relator — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — Relator — PTB.
- 7 Amaury Silva — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Ruy Palmeira — UDN.
- 14 Heribaldo Vieira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
- 16 Mem de Sa — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4 de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 90 da Constituição Federal.

Altera a competência dos vencimentos dos juizes de direito em 1º de 61, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 29 de outubro de 1962.

Lobão da Silveira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61 aprovado em 14-12-61.

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 779-62, aprovado em 12-12-62.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em .. 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Silveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos — Presidente — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 351-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Arthur Virgílio — PTB
Edmundo Levi — PTB
Adolpho Franco — UDN
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN
Josaphat Marinho — UDN

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 369-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20-8-1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD
José Ermirio (Presidente) — PTB
Lopes da Costa — UDN
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves
Leite Neto

Josaphat Marinho

Eurico Resende

Miguel Couto (design. o em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Resende

Júlio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 90-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valadares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Júlio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal de 1946 de setembro de 1946

Eleita em 12-12-1963, salvo os Srs Senadores

Wilson Gonçalves

Eurico Resende

Amaury Silva

Raul Guberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Guberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pérciles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade)

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pérciles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos n.ºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Wilson Gonçalves — PSD
4. Menezes Pimentel — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Amaury Silva — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Vago — PTB
9. Eduardo Catalão — PTB
10. Vasconcelos Torres — PTB
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
15. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Pérciles — PTB

Adaiberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — S. legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4.º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Consignações.

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação em 18-9-1963, sessão extraordinária do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio)

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos (Presidente) — UDN
- Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963 do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouveia Vieira)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB

Adolpho Franco — UDN

Aurélio Vianna — Pequenas Representações

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio)

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos (Presidente) — UDN
- Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações

TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR VIVALDO LIMA NA SESSÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1964, QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

O SR. VIVALDO LIMA — O aparte de um cultor de Direito, inserido nestas minhas palavras, realmente dá-lhe mais força. E o testemunho de um homem também dedicado às coisas do Direito, um dos seus expoentes mais notáveis, reconhecido pela própria Pátria e que nesta Casa tão brilhantemente se tem havido Aloysio de Carvalho enriquece estas palavras de saudade, num dos mais belos e oportunos testemunhos que desejaria para continuar tudo aquilo que acabei de pronunciar, sem qualquer exagero. Agradeço a V. Exa.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito do D.C.T.

ATA DA 11ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Presidente, presentes os Senhores Senadores Bezerra Neto, Jefferson de Aguiar, João Agripino, Atilio Fontana, Lito Neto e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela aprovação da Resolução nº 32, de 1963, para tomada de depoimento do Senhor Pedro José Lofredo, Industrial, estabelecido à Rua São Bento nº 11 na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Deixam de comparecer, por causa justificada, os Senhores Senadores Aurélio Vianna, Artur Virgílio, Daniel Krieger Júlio Leite e Melo Braga.

E' lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, abrindo os trabalhos, fez ver ao inquirido, numa advertência, que a sua posição nessa Comissão assemelha-se a de testemunha, tendo o mesmo, portanto, o dever cívico de dizer a verdade e, em seguida, concede a palavra ao Senhor Senador Eurico Rezende, Relator para dar início a sua inquirição a testemunha nesta oportunidade arrolada.

Com a palavra, o Senhor Senador Eurico Rezende, faz uma série de perguntas ao depoente.

O Senhor Relator dá por terminada sua indagação, a testemunha de tudo o que, ela sabe a propósito de determinados fatos ocorridos no Departamento dos Correios e Telégrafos e, pelo Senhor Presidente, é dada a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar que passa a interrogar o depoente.

No decorrer dos trabalhos, em resposta a uma pergunta do Senhor Senador Jefferson de Aguiar, o Senhor Pedro José Lofredo, apresenta, espontaneamente, dois documentos relacionados com o fornecimento ao Departamento dos Correios e Telégrafos de Sacos de Lona. E, a requerimento do Senhor Senador Jefferson de Aguiar, deferido pelo Senhor Presidente, os citados documentos são juntados aos autos do processo.

Os debates travados na presente reunião foram gravado e taquigrafado. E o depoimento, tomado a termo foi assinado pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Relator, pelo Senhor Depoente e pelo Secretário da Comissão. As notas taquigráficas, por determinação do Senhor Presidente, serão publicadas como parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e quarenta minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão jurei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A ATA DA 11ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1963 AS 10.00 HORAS PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA

Presidente: Senador Wilson Gonçalves

Relator: Senador Eurico Rezende (Tomada do depoimento do Senhor Pedro José Lofredo)

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do D.C.T.

O Senhor Secretário vai proceder à leitura das atas da penúltima e da última reunião.

O SR. PRESIDENTE — Lê as atas da penúltima e da última reunião, as quais são aprovadas sem debates.

O SR. PRESIDENTE — Sr. Pedro José Lofredo, sua posição ao comparecer nesta Comissão de Inquérito — resultante de deliberação do Senado para apurar irregularidades denunciadas como existentes no D.C.T. — assemelha-se a de testemunha. A lei que regula o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, diz que se aplica, neste caso, o Código de Processo Penal. De forma que V. Sª, na introdução do seu depoimento deve ser advertido do dever cívico de dizer a verdade e somente o que for verdadeiro ou pedido.

Está com a palavra, portanto, o nome Senador Eurico Rezende, como Relator da Comissão.

O SR. EURICO REZENDE — Senhor Pedro José Lofredo, pela sua qualificação vejo que V. Exª é comerciante. Começo, portanto, perguntando a V. Sª qual a firma ou firmas, singulares ou coletivas, das quais V. Sª é titular ou participante.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Sou titular, presidente, da Companhia de Tecidos Bom Pastor, cuja fábrica fica na Rua São Miguel, 783; também sou Presidente da firma "Cruzador", Indústrias e Confeções Sociedade Anônima, estabelecida à Rua da Candelária, 85; Sou acionista da Porlido Maia, Comércio e Indústria S. A., estabelecida à Rua São Bento, 11 — Loja; e também sou acionista da Firma Jorge Pereira, Comércio e Indústria S. A., estabelecida à Av. Presidente Vargas número 294 — 9º andar.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

Que o declarante é Presidente da Companhia de Tecidos Bom Pastor e da Companhia Industrial e Comercial Couraçados e Cruzador Indústria de Confeções S. A., com endereços à Rua S. Miguel, 783, Rua São Bento, 11 e Rua da Candelária, 85, respectivamente; que é acionista de Porlido Maia, Cia. Indústria S. A., a Rua São Bento nº 11, loja e Jorge Pereira, Comércio, Indústria S. A., com sede à Av. Presidente Vargas, 294, 9º andar.

Desde quando o Senhor transaciona com o DCT?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Há cinco anos, mais ou menos.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que, aproximadamente, há cinco anos, transaciona com o DCT".

Essas transações podem ser qualificadas como frequentes, esporádicas ou permanentes?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Mais esporádicas.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando ao Secretário).

"Que ditas transações são realizadas esporadicamente".

Essas transações que o Senhor alega fazer com o DCT são precedidas de concorrência pública ou de coleta de preços?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Das duas formas.

O SR. EURICO REZENDE — Qual a que predomina?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — A de maior vulto é sempre de concorrência pública.

O SR. EURICO REZENDE — E quanto ao número?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — São poucas as de coleta de preços.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"...que referidas transações são precedidas ora por concorrência pública, ora pelo sistema de coleta de preços, sendo que o primeiro tipo, tanto pelo número como pelo significado financeiro predomina".

Todas essas firmas mencionadas por V. Sª têm tido relações com o D.C.T. de concorrência e coletas de preços ou, apenas, algumas.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Com exceção da Cia. Bom Pastor, as demais têm operado com o D.C.T.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando ao Secretário):

"...que, excetuada a Companhia Bom Pastor, as demais têm operado dentro da relação mencionada neste depoimento com o D.C.T.".

Quais são as mercadorias ou serviços objetos dessas concorrências e dessas coletas de preços?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — De uma forma geral são sacos para correspondência, material de consumo habitual dos Correios e roupas para carteiras e mensageiros.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"...que, de modo geral constitui o objeto daquelas transações o fornecimento de sacos para correspondência, material de consumo usual e roupas para carteiras e mensageiros".

As suas firmas podem ser consideradas, de modo geral, como as comumente vitoriosas, quer nas concorrências, quer nas concorrências públicas, quer na coletas de preços.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Não.

O SR. EURICO REZENDE — Pelas estatísticas que V. Sª possa ter predominam outras ou a de V. Sª?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Outras firmas predominam.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando ao Secretário):

"que, estatisticamente, as firmas representadas pelo declarante não são as beneficiadas pela concorrência e coletas de preços, de vez que outras firmas estranhas às atividades do despacho constituam o maior número das que efetuam as referidas transações".

Quais são as suas relações com o Coronel Dagoberto e V. Exª referiu que há cinco anos iniciou sua atividade nessas concorrências e coletas de preço, portanto, no tempo do Coronel Borges.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Anteriormente.

O SR. EURICO REZENDE — Quem era o Diretor quando V. Sª começou?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Não me recordo.

O SR. EURICO REZENDE — Mas recorda-se da gestão do Coronel Gustavo?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Sim.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"que, não se recorda, no momento, do nome do Diretor Geral do D. C. T., quando, com esta Repartição, o depoente iniciou suas operações comerciais, lembrando-se, porém, da substituição, no referido cargo, do Cel. Gustavo Borges".

O Senhor tinha relações de amizade com o Cel. Gustavo Borges?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Ligeiras.

O SR. EURICO REZENDE — Relações de amizade ligeiras ou conhecimento ligeiro?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Conhecimento ligeiro.

O SR. EURICO REZENDE — E com relação ao Cel. Dagoberto Rodrigues?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Eu o vi uma ou duas vezes. Não posso precisar se foi uma ou duas vezes.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"que, com o Cel. Gustavo Borges, teve 'conhecimento ligeiro' e, relativamente ao Cel. Dagoberto Rodrigues, 'v'u-o' apenas uma ou duas vezes".

Essa única vez ou essas duas vezes em que o Senhor viu o Cel. Dagoberto Rodrigues foi no gabinete?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Foi, sim Sr.

O SR. EURICO REZENDE — No gabinete dele?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Sim.

O SR. EURICO REZENDE — Conversaram?

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Conversamos. Foi levado lá pelo Deputado Crisanto Moreira da Rocha.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"que, esclarecendo, a única vez ou nas duas vezes que teve contacto com o Cel. Dagoberto Rodrigues, foi no gabinete deste; Foi levado lá as duas vezes, ou uma vez só".

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Faz dois anos e pouco, não posso precisar certo.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"em uma das vezes, pelo menos, foi levado pelo então Deputado Crisanto Moreira da Rocha; Porque o Sr. foi conduzido pelo Deputado Crisanto Moreira da Rocha? Qual o objetivo do assessoramento do Deputado Crisanto?"

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — O objetivo era que o Diretor que antecedeu o atual do material me havia recusado uma mercadoria e queriam anular os empenhos.

O SR. EURICO REZENDE — (dia 2º Secretário):

"que a circunstância de ter ido o declarante

"... à presença do Coronel Dagoberto Rodrigues, na companhia do então Deputado Crisanto Moreira da Rocha, decorreu do fato de haver o Diretor do Material do DCT, que antecedeu ao atual titular do cargo, criado embaraço à aceitação de mercadorias fornecidas por uma das firmas do declarante."

O Deputado Crisanto Moreira da Rocha era autoridade no DCT, ou, pelo pessoal, íntimo do Coronel Dagoberto Rodrigues, de modo a que pudesse exercer os seus bons ofícios no sentido de ser afastado aquele embaraço?

Alpargatas. Para mim, são as melhores, só que está última tem mais propaganda, e mais conhecida.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que o declarante considera que os produtos dos cotonifícios N. S. dos Remédios e Assunção são os melhores da praça, em virtude de melhor aparelhamento técnico daquelas organizações apesar de haver mais propaganda da parte de Alpagatas."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O pai do depoente foi produtor de lã, ou teve participação na São Paulo Alpagatas, ou o depoente tem participação?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Não nenhuma. O cotonifício N. S. dos Remédios era de minha família e foi vendido. Senador José Ermirio há seis anos, mais ou menos.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que o pai do declarante já mais teve vinculação comercial com a firma Alpagatas; que, porém, a família do depoente foi proprietária do Cotonifício N. S. dos Remédios, ..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Onde está instalada essa fábrica? No Rio?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Em São Paulo.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... com sede em São Paulo, o qual, acerca de seis anos foi vendido ao grupo José Ermirio de Moraes."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quanto já vendeu ao DCT em coletas de preço, em concorrência do DCT no período da administração Dagoberto Rodrigues?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Precisar não posso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — aproximadamente.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Na Couraçado, mais ou menos trinta milhões; na Cruzador, cerca de oito ou nove milhões; na Polido Maia, um pouco mais; nas três ou quatro firmas, vamos dizer, temos vendido mais ou menos cem ou cento e vinte milhões.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, na gestão do Cel. Dagoberto Rodrigues as firmas representadas pelo declarante já operaram vendas de cem a cento e vinte milhões de cruzeiros."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quem representa essas firmas nas concorrências e nas coletas? O depoente pessoalmente?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Cada firma tem seu vendedor. Cada vendedor quer puxar a sardinha para sua firma. Embora eu seja o titular cada um procura prestar sua colaboração.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que não é o depoente quem diretamente combina e efetua as vendas, mas sim os vendedores das várias firmas do declarante que, assim, se esforçam em condições competitivas;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quais são os vendedores dessas firmas?

O SR. JOSE LOFREDO — Não posso precisar todos os nomes. São: Eduardo Marques de Jesus, Orlando Vaz de Oliveira, Armando Juliano, Eduardo Marques, Rodrigues e Wilson.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que o vendedor da firma Polido Maia chama-se Orlando Vaz de Oliveira, é o demais das outras firmas são Eduardo Marques, ..."

Armando Juliano, Rodrigues e Gilson, não se lembrando, no momento, o depoente, das respectivas relações empagáticas."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quanto ganham esses vendedores?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Alguns deles são, até, acionistas das firmas e Diretores, também.

O Orlando Vaz de Oliveira é, também Diretor da "Polido Maia", Eduardo Marques é Diretor da "Cruzador" e faz, também, a função de vendedor. Normalmente eles percebem salários entre Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 120.000,00 por mês, por retirada e um prêmio por ano.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Percentual — 3%, 5%

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Não, de acordo com o movimento eles são beneficiados como acionistas e têm participação em cada firma, de per si. Não há o fator de comissão a vendedor. Trabalham com salários fixos.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que, ditos vendedores, recebem atualmente um salário que oscila entre Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 120.000,00 ..."

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Um pouco mais ou menos do que isso. Não posso estar certo.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... ou pouco mais ou menos, uns até acionistas e diretores, sendo que todos percebem, ainda, um prêmio com base na produção anual."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se as firmas do depoente tem fornecido uniformes e sapatos ao D.C.T. Em caso positivo, quantidades e preços.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Uniformes, poucos.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quantos, mais ou menos?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Talvez uns 300 ou 400 uniformes.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Preço, por unidade.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — A base de Cr\$ 8.000,00 a ... Cr\$ 9.000,00 por uniforme.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — De carteiros?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — De carteiros de contínuos. São mais ou menos sob medida e, inclusive, vendi na concorrência realizada em 1963, 13.000 pares de borzeguim. Esses 13.000 pares parece que foram vendidos a Cr\$ 2.200,00 o par de borzeguim e foram adquiridos no Curtume Santa Helena, em Belo Horizonte, ao preço, se não me falha a memória, de Cr\$ 1.580,00 mais 12% de imposto.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que as Firms do depoente já venderam para o pessoal do D.C.T. (carteiros e contínuos) cerca de 300 ou 400 unidades, ao preço variável entre oito e dez mil cruzeiros cada uniforme; que igualmente vendeu sapatos tipo borzeguins, operação verificada em 1962 na quantidade de treze mil pares, ao preço de Cr\$ 2.200,00 o par, mercadoria essa adquirida ao Curtume Santa Helena, de Belo Horizonte, ao preço unitário na altura de Cr\$ 1.550,00, acrescidos da taxa tributária de 12% e do respectivo frete."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quais as especificações dos sacos de lona para cargas, largura e comprimento? E a que preço?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Tem quatro tamanhos: série "a", de 1,25x0,70, ao preço de Cr\$ 1.200,00 se não me falha a memória; série "b", de 1,00x0,70 ao preço de Cr\$ 1.080,00; ...

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que as Firms do depoente já venderam para o pessoal do D.C.T. (carteiros e contínuos) cerca de 300 ou 400 unidades, ao preço variável entre oito e dez mil cruzeiros cada uniforme; que igualmente vendeu sapatos tipo borzeguins, operação verificada em 1962 na quantidade de treze mil pares, ao preço de Cr\$ 2.200,00 o par, mercadoria essa adquirida ao Curtume Santa Helena, de Belo Horizonte, ao preço unitário na altura de Cr\$ 1.550,00, acrescidos da taxa tributária de 12% e do respectivo frete."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se pode informar as quantidades e valores desses fornecimentos.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — É difícil guardar. Mas poderia fornecer os dados logo mais.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Gostaria. Para a próxima semana.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Pois não.

Cr\$ 700,00 ou Cr\$ 800,00; e série "d", de 0,60x0,40, ao preço de Cr\$ 600,00.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que as Firms do depoente já forneceram sacos para correspondência do D.C.T., mercadorias essas distribuídas em quatro tipos, a saber: o tipo A, com as dimensões 0,25x0,70, ao preço unitário aproximado de Cr\$ 1.200,00; tipo B, com 1,00x0,70, de aproximadamente Cr\$ 1.080,00; tipo C, com 0,80x0,60, preço aproximado de Cr\$ 700,00 a Cr\$ 800,00, e tipo D com 0,60x0,40, ao preço unitário de Cr\$ 600,00."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quantas unidades de sacos de lona o senhor forneceu ao DCT, nestes últimos anos?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Em 1961, forneci 16 milhões; em 1962, parece que foram 30 milhões. Em 1963, não vendi nada.

Em 1961, a compra foi feita no tempo do Sr. Gustavo Borges. Mas, só recebemos o empenho em dezembro.

O Tribunal de Contas demorou. Em 1962, parece que foi na casa dos 30 milhões.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que, nos exercícios de 1961 e 1962, a representação comercial do depoente vendeu sacos postais no valor aproximado de Cr\$ 46.000.000,00; que, na corrente exercício, as firmas do depoente não venderam dita mercadoria ao DCT."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O depoente apresentou uma relação de custo. Requereria a juntada ao processo.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que, na oportunidade da resposta à pergunta anterior, o depoente, espontaneamente, apresentou dois documentos, relacionados com o fornecimento ao DCT de sacos de lonas, permitindo a sua juntada ao processo, o que se faz por despacho do Presidente."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nas concorrências do DCT é exigida tradição para que delas se participe ou qualquer pessoa tem participado?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Qualquer pessoa pode participar.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que não é exigida a formalidade da tradição para que as firmas possam transacionar, quer em concorrência, quer em coleta de preços, com o DCT;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Além de sapatos, uniformes e sacos de lona tem fornecido outros materiais ao DCT?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Tem. Já exliquei que as outras firmas têm fornecido material de consumo habitual de correio: fios elétricos, fios, para sacos de correspondência, fios de cobre. Sérgio Vieira fornece papel.

O SR. EURICO REZENDE (Ditando)

"que, além de sacos de lona, uniformes e sapatos as firmas do depoente fornece também outras mercadorias ao DCT, entre as quais elas para os sacos de correspondência, fios e papéis de escritório."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se pode informar as quantidades e valores desses fornecimentos.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — É difícil guardar. Mas poderia fornecer os dados logo mais.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Gostaria. Para a próxima semana.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que julga difícil no momento, o depoente, fornecer os dados relativos à quantidade e ao valor destas três últimas mercadorias, mas poderá fazê-lo após consulta aos seus arquivos e através de ofício dirigido à Comissão de Inquérito com todos os esclarecimentos, oferecimento desse que o Presidente da Comissão aceitou e espera que o depoente remita, pro escrito, os desejados esclarecimentos."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Os uniformes fornecidos pelas firmas do depoente são de daqui ou de que fazenda?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Há de diversos tipos de fazenda. Para chofer, de brim pardo. Para carteiros, muitos poucos foram feitos, de brim pardo ou de serja azul-marinho.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, quanto aos uniformes fornecidos, esses variam na sua cor e padronagem, informando o declarante que, com relação aos choferes, o uniforme é confeccionado em brim pardo;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S.ª tem recordação das outras firmas concorrentes, nas coletas de preços ou nas concorrências públicas? Quais as firmas que participaram, concorrendo com a sua.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Varia muito. Não posso precisar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Cite algumas pelo menos.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Moraes Alves, Dias Amorim, M. J. Estêves, J. R. Pires e outras.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que muitas firmas têm competido com as firmas do declarante nas concorrências e coletas de preços aqui referidas, lembrando-se no momento, de Moraes Alves, Dias Amorim, M. J. Estêves e J. R. Pires;"

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Tem conhecimento ou se lembra de venda de "Vespacar" ao D.C.T.?

Sabe de alguém que tenha vendido?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Não.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que o declarante não tem conhecimento de venda de "Vespacar" ao D.C.T.?"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quais são as relações do depoente com o Senhor Anibal Pereira, Diretor do Material do D. C. T.?

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — São boas. Eu o considero uma pessoa, que sempre me atendeu perfeitamente dentro da cortesia habitual. Só, talvez classificá-lo de amigo, porque não tenho nada que dizer contra ele.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que mantém boas relações com o Senhor Anibal Pereira, Diretor do Material do D. C. T., que tem recebido o depoente com a atenção costumeira e, por isso, pode considerá-lo como amigo;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — As aquisições feitas pelo D. C. T. dependem exclusivamente do Diretor de Material ou são autorizadas pelo Diretor-Geral.

O SR. PEDRO JOSE LOFREDO — Quanto a parte interna não posso entrar em detalhes mas, normalmente, todas as concorrências são feitas pelo Diretor do Material. Agora, se o Diretor Geral tem interferência des-
conheço, mas creio que não tem.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando).
"Que de conhece se o Diretor Geral do D. C. T. tem interferência nos processos de compra de material; que sabe o depoente que esses processos são afetados diretamente ao Diretor do Material".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Os pagamentos dependem do Diretor-Geral.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Parece que é ele quem assina o cheque. Parece-me. O Tesoureiro e ele, mas não posso garantir.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"Que parece ao declarante, e nesse sentido não pode garantir, que é o Diretor-Geral do D.C.T., secundado pelo Tesoureiro, quem assina os cheques.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

Quem assina os cheques relativos ao pagamento de fornecimentos de material.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Tem algum crédito a receber no D. C. T.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Talvez deva ter alguma coisa pequena no momento.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"... que talvez ainda tenha o declarante crédito a receber no D. C. T., mas se o tiver será de pequena monta".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se fez algum fornecimento pessoalmente a alguns dos Diretores do D. C. T., se vendeu pessoalmente alguma coisa ao Diretor ou a altos funcionários do D.C.T.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Nunca.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"... que jamais vendeu qualquer coisa ao Diretor ou a servidores do D. C. T., pessoalmente considerados".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se esteve em dificuldades financeiras há alguns anos chegando a querer concordata preventiva ou medida judicial semelhante.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Eu Não.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"... que jamais cuidou de requerer qualquer concordata para qualquer de suas Firmas".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se tem outra atividade, além da comercial.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Não.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"... que não tem nenhuma outra atividade profissional, a não ser a que se relaciona com as suas Firmas".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se não é acionista de outras empresas.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Sim. Sou acionista, mas pequeno, de outras Firmas.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

"... que, sem maior significação econômica é acionista de várias Firmas, além das mencionadas neste depoimento, lembrando-se, no momento, das seguintes: Manufatura Nacional de Plásticos, S. A.; Exposição-Clipper S.A. Sauma, Comércio Indústria de Locos, S. A.; Fornecedora de Tecidos

S. A., Fiação e Tecelagem Itatiaia e outras pequenas, cujo nome não lembra no momento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Estou satisfeito, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO JOSÉ LOFREDO — Há um adendo, Senhor Presidente.

Os números que eu falei podem sofrer retificação.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando).

Sugiro que seja fornecida uma cópia do depoimento a V. S^a. Quanto a números e datas, se entender que deve prestar alguns esclarecimentos, V. S^a pode mandar ofício para a Comissão. Quanto aos conceitos emitidos, V. S^a não poderá retificar. Aliás, fizemos ressalva, quanto a essas datas e números, dizendo "aproximadamente". Compreendo que não é possível responder algumas vezes com precisão.

O SR. PRESIDENTE — Então, está terminada a sessão. Agora, só em meados de janeiro.

Agradeço ao depoente o comparecimento a esta Comissão e a colaboração prestada.

(Encerrada às 12 horas e 40 minutos).